

Memorando 8- 634/2026

De: Priscila T. - ADM - Contratos

Para: PRE - Presidência

Data: 29/04/2026 às 12:53:01

Setores envolvidos:

PRE, SubGerente ADM-FIN-RH, GER, DEPEV, 1 - CTB, SUP ADM, ADM - Dispensa eletrônica, ADM - Contratos

Processo 046-2026 - Café, Adoçante e Açúcar

Boa tarde Presidente Emerson

Solicito a sua assinatura no documento em anexo.

Robson solicito a sua assinatura como fiscal da contratação.

—

Priscila Karen da Silva Taranto

Assistente Administrativo - Setor Adm/Financeiro - Nº matrícula: 159

ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem eletrônica, incluindo seus anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso o(a) senhor(a) não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, o(a) senhor(a) está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por gentileza, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seus equipamentos.

Anexos:

8_Aurtorizacao_do_Ordenador_de_Despesa.pdf

APROVAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA E DEMAIS CONSIDERAÇÕES

1. **APROVO**, para os devidos fins, o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de café, açúcar e adoçante para atender às demandas do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF3/SC), constante neste Processo Administrativo nº 046/2026.
2. **ATESTO**, que todas as determinações e condicionantes constantes no Parecer Jurídico Referencial aplicável foram integralmente observadas e atendidas pelos documentos que compõem o presente processo, nos termos do art. 10, §1º, da Portaria nº 003/2026, considerando o enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 10, inciso I, da referida Portaria.
3. **DECLARO**, que a presente contratação possui adequação orçamentária e financeira, havendo disponibilidade de recursos suficientes para suportar a despesa, em conformidade com o orçamento vigente do CREF3/SC e com o planejamento institucional.
4. **AUTORIZO**, , por conseguinte, a inserção, pelo Setor Administrativo, e prosseguimento da Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas e, em caso de êxito, a emissão de empenho junto à empresa vencedora, uma vez que há crédito orçamentário, a despesa está contemplada no planejamento do exercício financeiro e que não há previsão de dispêndio em objeto similar que ultrapasse o limite disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 até o encerramento do presente exercício financeiro, bem como que toda a documentação constante neste processo administrativo está em consonância com o disposto no art. 50, IV, da Lei nº 9.784/99.
5. **DETERMINO**, quando aplicável, a publicação dos atos da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do CREF3/SC.
6. **NOMEIO** o (a) Ana Paula Canadas, matrícula nº 085, como Agente de Contratação, a fim de que realize os atos inerentes às suas atribuições. INDICO o Sr. Luiz Cláudio Cardoso, Secretário-Geral, matrícula nº 312, como Gestor da Contratação, bem como o(a) Sr.(a) Robson Nunes, matrícula nº 022, como Fiscal da Contratação.

Pelo exposto, observados os trâmites legais e administrativos, ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor Administrativo para prosseguimento e posterior formalização da contratação.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Emerson Antônio Brancher
Presidente CREF3/SC

Ciente das minhas atribuições legais como Gestor da Contratação e/ou como Fiscal da Contratação.

Robson Nunes
Gerente do Setor de Eventos
Fiscal de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7DF-F7FF-7B63-998E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON ANTONIO BRANCHER (CPF 831.XXX.XXX-04) em 29/04/2026 15:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBISON NUNES (CPF 031.XXX.XXX-48) em 13/05/2026 17:09:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/C7DF-F7FF-7B63-998E>